



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
NÚCLEO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

1º EDITAL DE SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – PRODAP

O **Núcleo de Ciência da Informação** da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas inscrições para a seleção de estudantes para atuar como bolsistas do Programa de Apoio a Aprendizagem Profissional (PRODAP), de acordo com a Resolução no 38/2014/CONSU, de 25 de julho de 2014 e conforme 5º Edital PRODAP/PROGRAD, de 13 de agosto de 2014.

1 – DO PROGRAMA E DOS PLANOS DE TRABALHO

1.1. O Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação presencial e a distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Político Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS. Atualmente, o valor da bolsa é de R\$ 400,00.

1.2. As bolsas terão duração de quatro (04) meses podendo ser renovadas por igual tempo, observadas as disciplinas próprias da instituição e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, a avaliação dos programas ou projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária.

2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PRODAP

2.1. São condições para participação do aluno no PRODAP:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência da bolsa, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso, estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
- b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de bolsistas remunerados;
- c) A carga horária do bolsista PRODAP será a mesma estabelecida para os discentes da graduação que são bolsistas das agências oficiais de fomento à pesquisa, respeitando o projeto político pedagógico do curso;
- d) Não ter sido bolsista remunerado do programa anteriormente, e,

e) Ser selecionado através de Edital Público.

2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista e a UFS.

2.3. O aluno será desligado do programa nas seguintes situações:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Reprovação em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas cursadas no semestre;
- c) Trancamento da matrícula;
- d) Abandono do curso;
- e) Abandono de disciplinas sem a devida justificativa;
- f) Práticas não condizentes com o ambiente acadêmico;
- g) Por solicitação do aluno;
- h) Desinteresse ou inaptidão para o desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- i) Desrespeito às obrigações constantes no Termo de Compromisso.

3 – DAS VAGAS

3.1. Os candidatos concorrerão ao total de duas (06) vagas para alunos bolsistas e doze (12) vagas para voluntários, todas para preenchimento imediato.

3.2 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	ATIVIDADES	NÚMERO DE VAGAS BOLSISTAS	CURSOS
PLANO DE TRABALHO: “LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS INFORMACIONAIS (LTI): INFRAESTRUTURA DE APOIO AO PROJETO “BIBLIOTECAS EM REDE” E EDITORAÇÃO EM AMBIENTE DIGITAL INFORMACIONAL ESPECÍFICO” – LTI/NUCI	I – DO APOIO À GESTÃO - empréstimo de suas instalações, com agendamento prioritário para: a) atividades coletivas de projetos de pesquisa com fomento; b) reuniões de linhas de pesquisa do LTI; c) atividades coletivas de projetos de pesquisa com docentes envolvidos; d) atividades coletivas de orientação com discentes envolvidos com as linhas de pesquisa do LTI; f) aula da graduação e da pós-graduação; g) atividades de pesquisa e experimentos do LTI; h) atividades de graduandos em monitoria, bolsistas e orientação sob a tutela de professores ligados às linhas de pesquisa do LTI, com atuação nas temáticas: - biblioteca interativa, - inclusão digital, - ciborgues interpretativos e unidades de informação,	03 Bolsistas; 06 Voluntários	Biblioteconomia e Documentação; Demais graduações da UFS.

	- documentação e sistemas de informação específicos. - pontos da linha 5 – Informação e Tecnologias.		
PLANO DE TRABALHO “GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL, COM VISTAS À CONSERVAÇÃO, RESTAURO, DIGITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE” NUCI/LAPME	Execução de limpeza mecânica do material documental, procedimento em minicapela; ☐ Retirada de objetos estranhos ao documento e restauração em papel arroz e fita adesiva micropore; ☐ Execução nos padrões adotados pela Diplomática, do processo de digitalização e tratamento documental digital; reprodução visando à preservação do documento original de guarda permanente; ☐ Criação de Plano de Classificação Documental para o material tratado no laboratório; ☐ Avaliação dos valores dos documentos e análise de seu ciclo de vida com vista a estabelecer planos de guarda e/ou destinação; ☐ Apreender de forma teórico-prática a atividade de classificação, importante para recuperar o contexto de produção de tais documentos, ou seja, a função e atividade para o qual ele foi criado, bem como a identificação de séries e tipos documentais; ☐ Organização e arquivamento digital conforme definido no Plano de Classificação;	03 Bolsistas; 06 Voluntários	Biblioteconomia e Documentação; Demais graduações da UFS.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos a partir do 5º período regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos discriminados na Tabela do item 3.2

4.2 A inscrição será realizada na Secretaria do NUCI, localizada no térreo do prédio Administrativo I na Cidade Universitária, no período de 29 de agosto a 03 de setembro de 2014, das 14h30 às 21h30 (horário local).

4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

4.4 Para a efetivação da inscrição, é necessário que o candidato:

- a) Preencha a Ficha de Inscrição do Aluno, que será disponibilizada no ato da inscrição na Secretaria do NUCI.
- b) Entregue cópias nítidas dos seguintes documentos: 1) histórico escolar da UFS atualizado emitido pelo SIGAA/UFS; 2) horário do estudante atualizado; 3) CPF e documento de identidade com foto.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 Entrevista:

- a) A entrevista terá duração de 10 (dez) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos para mais e será gravada.
- b) Constituirão critérios para a entrevista: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza da exposição, correção e adequação da linguagem.
- c) Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 6,00 (seis) pontos na entrevista.

5.2 Prova escrita:

- a) A prova escrita constará de conhecimentos gerais sobre os planos de trabalho propostos.
- b) Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00.
- c) Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,00 (sete) pontos na prova escrita.
- d) Somente será considerado aprovado o/a candidato/a que obtiver Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete).
- e) A Nota Final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à entrevista/análise de pré-requisitos e peso 6 (seis) à prova escrita.
- f) Como critério de desempate será considerado o semestre mais avançado no curso, e posteriormente, a maior idade do candidato.

5.3 A ordem de classificação final dos candidatos será observada para efeito de convocação.

DO CALENDÁRIO

O processo de seleção dos alunos ocorrerá nas seguintes datas

Abertura de Edital de seleção dos alunos e período de inscrição	29/08 a 03/09/2014
Seleção dos alunos (Local: Laboratório de Tecnologias Informacionais – LTI/NUCI/CCSA), as 18 horas.	03/09/2014 • Prova Escrita - das 19h às 21h. • Entrevista e análise de pré-requisitos – a partir das 21h por ordem de inscrição.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) da Universidade Federal de Sergipe.

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se o Centro de Ciências Sociais Aplicadas pelo telefone 2105-6821 ou e-mail: valbari@gmail.com.

Valéria Aparecida Bari
Coordenadora do NUCI/UFS/CCSA
São Cristóvão, 28 de agosto de 2014.